



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 61/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2021/2022

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-graduação em Economia - Diploma de Estudos Avançados

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 3 vagas
- 2ª Fase: 6 vagas
- 3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021
- 2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021
- 3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao Pós-graduação em Economia - Diploma de Estudos Avançados:

- a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente os titulares das licenciaturas em Economia ou em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e ainda os/as estudantes destas licenciaturas a quem falem 18 ECTS para a obtenção do grau de licenciado/a. Neste último caso, a atribuição do diploma DEA também pressupõe a aprovação naqueles ECTS;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os/as detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura., (Ponderação 10/20);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas., (Ponderação 2/20);
- 1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação., (Ponderação 1/20);
- 2.1 Curriculum Profissional: Atividades extracurriculares, (Ponderação 1/20);
- 2.2 Curriculum Profissional: Avaliação de Experiência profissional., (Ponderação 1/20);
- 3.1 Motivação : Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 5/20).

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);;
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Marta Cristina Nunes Simões;
- Pedro Miguel Avelino Bação.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 5 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09